



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2018, de 5 de novembro de 2018.

Altera o anexo da resolução nº 007/2013, acrescentando os pesos para as áreas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para seleção do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do curso de Engenharia de Petróleo.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 5 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a definição de pesos para as áreas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para seleção do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do curso de Engenharia de Petróleo;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 280/2018 (PROGRAD);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da resolução nº 007/2013, acrescentando os seguintes pesos para as áreas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para seleção do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do curso de Engenharia de Petróleo:

- Ciência da Natureza e suas Tecnologias: 3,0 (três);
- Ciências Humanas e suas Tecnologias: 1,0 (um);
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 1,0 (um);
- Matemática e suas Tecnologias: 3,0 (três); e
- Redação: 2,0 (dois).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 5 de novembro de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente